



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

RESOLUÇÃO Nº 031/2026 – PDS

Considerando a solicitação para aproveitamento de créditos do discente **Igor Henrique Caceres de Almeida**, aluno regular do Programas de Pós-Graduação em Design – PDS da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP- Republicação;

Considerando a Resolução nº 135/2025-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design (PDS);

Considerando o Relato nº 017/2026- PDS apresentado pela professora Eliane Pinheiro na reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 13/08/2026 por meio virtual, na plataforma Google Meet;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PDS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU, E EU COORDENADORA DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º APROVAR o aproveitamento de crédito do discente **Igor Henrique Caceres de Almeida, PG 406657** no Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade Estadual de Maringá, conforme informações abaixo:

PERÍODO	DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS	CONCEITO	FREQ.
01/2026	Tópicos Especiais: Design Centrado no Humano para sistemas interativos. Cursada no Programa de Pós-Graduação em Design (PPG Design) da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design (FAAC), da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Câmpus de Bauru	120	8	A	100%

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 13 de agosto de 2026

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS